CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 217/ 2026

Moção de Repúdio ao Governo Federal pela omissão diante do veto da União Europeia à carne brasileira e pelos prejuízos causados ao agronegócio nacional.

Nos termos do Regimento Interno, apresento a presente Moção de Repúdio ao Governo Federal em razão de sua omissão na adoção das medidas necessárias para evitar o veto imposto pela União Europeia à importação de carne e outros produtos de origem animal provenientes do Brasil, fato que representa grave prejuízo econômico ao setor produtivo nacional e afeta diretamente a imagem do país perante um dos seus mais importantes mercados internacionais.

A gravidade do episódio foi ampliada pelas declarações do porta-voz da União Europeia para Comércio, Olof Gill, que afirmou publicamente que o Brasil havia sido previamente alertado sobre as exigências regulatórias do bloco europeu e possuía conhecimento e capacidade técnica para promover as adequações necessárias, mas não o fez. Segundo o representante europeu, o embargo poderia ter sido evitado caso as providências exigidas tivessem sido adotadas em tempo hábil.

A decisão europeia retirou o Brasil da lista de países autorizados a exportar carne bovina, carne de frango, carne equina, pescado, mel e outros produtos de origem animal para os países do bloco, sob a alegação de que o governo brasileiro não apresentou as informações e garantias exigidas quanto ao cumprimento das normas europeias relativas ao controle do uso de antimicrobianos na produção animal. O veto passa a produzir efeitos a partir de setembro de 2026 e coloca em risco bilhões de reais em exportações brasileiras.

Causa perplexidade o fato de que, justamente quando Governo Federal celebra avanços diplomáticos relacionados ao acordo entre Mercosul e União Europeia, o país sofra uma das mais severas restrições comerciais já impostas ao agronegócio brasileiro pelo bloco europeu. A situação revela falha de articulação diplomática, deficiência na interlocução técnica com os órgãos internacionais e ausência de resposta eficaz para preservar os

interesses dos produtores nacionais.

O agronegócio brasileiro constitui um dos pilares da economia nacional, responsável pela geração de empregos, divisas e desenvolvimento regional. Não é aceitável que produtores rurais, frigoríficos, cooperativas e exportadores sejam penalizados pela incapacidade do Governo Federal de atender exigências previamente conhecidas e de atuar preventivamente para proteger mercados estratégicos para o país.

Diante desse cenário, manifesto repúdio à postura omissa do Governo Federal, que deixou de agir com a diligência necessária para evitar um embargo anunciado e previsível, causando insegurança ao setor produtivo brasileiro e comprometendo a competitividade internacional de nossos produtos.

CIENTIFICAR:

À Sua Excelência o Senhor Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto – Praça dos Três Poderes
Brasília – DF – CEP 70150-900

CIENTIFICAR:

Ao Excelentíssimo Senhor Carlos Fávaro
Ministro da Agricultura e Pecuária
Esplanada dos Ministérios – Bloco D
Brasília – DF – CEP 70043-900

CIENTIFICAR:

Ao Excelentíssimo Senhor Mauro Vieira
Ministro das Relações Exteriores
Palácio Itamaraty – Esplanada dos Ministérios – Bloco H
Brasília – DF – CEP 70170-900

Salvador, 09 de junho de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR